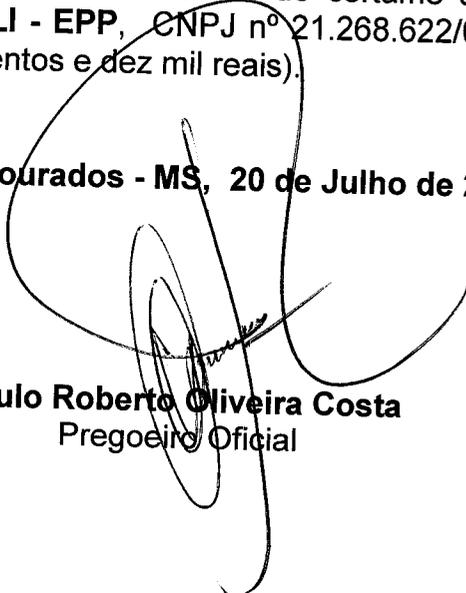
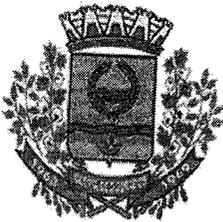


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 020/2021-Processo Administrativo nº 063/2021, que versa sobre a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2021.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis. Nº

289

17

Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 063/2021** referente ao **Pregão Presencial n.º 020/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – EPP CNPJ n.º 21.268.622/0001-75**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 07 de Julho de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Hélio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021-Processo Administrativo nº 063/2021**, que versa sobre a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.268.622/0001-75, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 063/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 020/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 16 de Agosto de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa para fornecimento de materiais, produtos de limpeza e higiene, a serem utilizados em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino o deste Município, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, as especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do **Anexo I – Termo de Referência**, o qual faz parte integrante deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 29 de Julho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
Carta Convite Nº 005/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2021 - Processo Administrativo nº 048/2021 – Carta Convite nº 005/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 25.553,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta três reais e oitenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 29 de Julho de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2021- DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Revoga Portaria de Designação e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 038/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, portadora do RG nº 525640320 SSP/SP, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Verginia Correia Mota Ribeiro, exonerada através da Portaria 171/2021 de 02 de agosto de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."